

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 089/2023**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder meia diária no valor de R\$: 75,00 (setenta e cinco reais) Paulo Sergio Vanderlei de Lima do cargo de Coordenador, com CPF nº 089.\*\*\*.344-\*\*, para cobrir despesas durante 9ª FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN) a ser realizado na cidade do Natal/RN, na data de 12 e 13 de maio de 2023, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 12 de maio de 2023.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha